

PORTARIA Nº 029/2023 - CCAD/CAD/SGP/GBAASES/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
120518/1	SANDRA REGINA GUIRALDELI BORGES VILELA	05/03/2022 04/03/2023	a AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
60662/2	MARION BARROS FERREIRA ALMEIDA	15/03/2022 14/03/2023	a 94.11
106236/1	PAULO ROBERTO ARAUJO	20/03/2022 19/03/2023	a AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS
DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
48795/2	MARLI FERREIRA DE FREITAS	20/03/2022 19/03/2023	a AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
55539/4	ROSANGELA ROQUE LELES GAUDENCIO	05/03/2022 04/03/2023	a 80.833

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar